

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação em comento por meio da Adesão à Ata de Registro já existe em outra Administração Municipal, verifica-se em face de evidente economicidade decorrente da carona à preços já registrados, por meio de procedimento licitatório apto e capaz de respaldar a utilização sistemática. Ademais, visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.

Assim sendo, as contratações justificam-se, mediante o exposto, bem como torna-se viável em face de realização de pesquisa de preços necessária à sua consecução, indexada aos fólios dos presentes autos, comprovando, sobretudo, a compatibilidade da presente contratação, com a realidade mercadológica para o objeto em destaque.

<u>JUSTIFICATIVA DA ADESÃO</u>: Inicialmente, cumpre destacar que o Município de Itapajé/CE não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025. Tal fato se deve à obrigatoriedade exclusiva da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja exigibilidade teve início apenas em janeiro de 2024. Embora não tenha sido formalizado um PCA durante a gestão anterior (2021 a 2024), a nova gestão, que estará à frente da administração municipal no período de 2025 a 2028, compromete-se a implementar e aprimorar os serviços públicos, especialmente os voltados à educação. Essa postura está plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município. Refletindo uma abordagem proativa e estratégica, buscamos enfrentar os desafios existentes e promover melhorias nos serviços públicos disponibilizados à população, com o objetivo de atender às demandas sociais de maneira eficiente, transparente e sustentável.

Considerando, que há planejamento em andamento para uma nova licitação e a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da máquina pública, torna-se essencial a adoção de medidas que assegurem a eficiência e economicidade na aquisição de bens e serviços. Ademais, essa adesão garante a obtenção de bens com celeridade e condições vantajosas para a administração, enquanto o processo licitatório em planejamento é concluído, evitando interrupções no atendimento das demandas públicas e respeitando a economicidade na gestão dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A vantajosidade da presente contratação afigura-se clara e inequívoca, em virtude da realização de pesquisa ao mercado pertinente ao objeto em questão, somada aos autos custos com a realização de processo licitatório regular. Assim, a adesão à processo existente, cujo valor e contratação reputam condizentes com a melhor hermenêutica da norma cogene, explica-se, em si mesma, como fator tendencioso à opção regular da presente contratação, em face, sobretudo, da possibilidade legal de sua implementação, por norma válida e eficaz posta ao Universo das Leis Brasileiras, e largamente utilizada por todas as esferas do Governo.

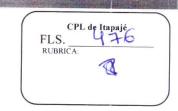
Setor de Licitação Rua São Francisco, № 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 62.600-000 CNPJ: 07.683.956/0001-84

4

licitacao@itapaje.ce.gov.br

www.itapaje.ce.gov.br





QUANTITATIVO: O quantitativo que se busca aderir é abaixo ao teto máximo aferido pela licitação originária, portanto, compatível com as predisposições legais que regem a matéria.

Itapajé/CE, 30 de janeiro de 2025.

Napoline Silva Melo SECRETÁRIA DA SAÚDE

Antonio Dione Sousa da Silva
CHEFE DE GABINETE

Silvandira Mesquita Sousa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fabio Ferreira de Menezes

SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E

TURISMO

Natália Venâncio Calixto SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇÂS

José Augusto Pereira de Andrade SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL

Virgínia Rute do Nascimento Barrozo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Francisco Thombson Mesquita dos Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE

Júlio César Dias Sampaio
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



